



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

REQUERIMENTO Nº 31/2015

Senhor Prefeito,

Os vereadores que este subscrevem requerem, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, através do setor competente, encaminhe informações, para esta Casa de Leis, sobre a elaboração de projeto para a Instalação do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS no Município.

JUSTIFICATIVA:

São várias as situações que justificam a implantação de um Centro de Atendimento Psicossocial no Município, dentre elas a mais importante é a necessidade da comunidade, tendo em vista a demanda de pessoas necessitadas de tratamento, acompanhamento e apoio psicossocial em Itapoá ser muito grande. Sendo que a maior dificuldade destas pessoas é que elas podem iniciar o tratamento ou consultas em Joinville, no entanto, o acompanhamento diário não é realizado, mesmo quando o profissional prescreve os serviços realizados nas unidades do CAPS, uma vez que fica impossível os pacientes encaminharem-se diariamente às unidades existentes em Joinville.

Vale ressaltar que o CAPS não é exclusivo para dependentes químicos, o acompanhamento também é para pessoas com desequilíbrios psíquicos e psicológicos. Neste aspecto vemos que os serviços do CAPS também é uma grande necessidade dos trabalhadores do nosso Município, como exemplo, podemos citar que no mínimo 25% dos auxílios doença pagos pela previdência social municipal são de ordem psiquiátrica. Este percentual representa em torno de 5 a 6 mil reais mensais em remunerações.

Se somarmos estes gastos ao custo que a saúde pública possui com o restante da população, verificando o gasto com o transporte de pacientes a Joinville, Florianópolis e alguns caso a Monte Castelo, que fica distante a mais de 250 quilômetros de Itapoá, somarmos as outras despesas com saúde decorrentes de agravamento e momentos de crises em que postos de saúde e o PA são acionados, somarmos o gasto da reposição de servidores no caso do Município, poderemos verificar que a vantagem do custo benefício com a instalação de um CAPS é muito maior.

Por outro lado, verifica-se que em Itapoá teríamos a disponibilidade da estrutura física do antigo Posto de Saúde da Família, que se encontra desocupado e com uma pequena reforma, poderia atender esta necessidade inicialmente. Quanto aos

profissionais para atuar no CAPS, alguns servidores do quadro atual da Saúde e Assistência Social podem atender parte dos trabalhos. Ainda, a partir da implantação do Programa, o Município pode inscrever-se no programa do Governo Federal, para receber mensalmente parte dos gastos com pessoal de atendimento do CAPS.

Este pedido de informação também se baseia na disponibilidade orçamentária proporcionada ao Município no montante de R\$ 200.000,00, existente no Programa 13 – Ação 2158 – Implantação, Estruturação e Manutenção do CAPS.

Câmara Municipal de Itapoá, 15 de maio de 2015.

CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JR.
Vereador PR

MÁRCIA REGINA EGGERT SOARES
Vereadora PSDB

GERALDO RENE BEHLAU WEBER
Vereador PSDB

OSNI OCKER
Vereador PR